



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.640, de 14 de outubro de 2019.

“Denomina Rua no Distrito de Santa Luzia, Município de Mantenópolis/ES.”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica denominada de Rua “**ELIENE DE OLIVEIRA PAIXÃO**” a rua localizada em frente ao loteamento do Raul, na entrada do Distrito de Santa Luzia, conhecida como “Rua do Barranco”.

Artigo 2º. Fica autorizado ao Prefeito Municipal a afixar uma placa com o nome da homenageada no local informado.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis/ES, 14 de outubro de 2019.

Hermínio Benjamin Hespanhol

Prefeito Municipal

- **Publicação:** DOM/ES (Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo), Edição nº 1370, de 15 de outubro de 2019, acessível em <https://diariomunicipales.org.br/>.